



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.408

De 22 de Junho de 2022.

**DENOMINA DE SEVERINO MESQUITA
DE ALMEIDA UMA DAS NOVAS RUAS
DE NOSSA CIDADE, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE -
PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **SEVERINO MESQUITA DE ALMEIDA**, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional